PORTARIA N.º 349
DE 20 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSPPD) e dá outras providências.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas que lhe são conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, combinado com o art. 6º, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSPPD) deste Tribunal de Contas, instituída pelo Ato da Presidência n° 29/2023.

a) Maria da Glória Teles Farias – Coordenadora;
b) Miguel Augusto Barreto Melo – Membro;
c) Adson Vinicius Oliveira Damasceno – Membro.

Art. 2° O desempenho das funções desta Comissão dar-se-á **SEM REMUNERAÇÃO,** conforme art. 8º do Ato da Presidência 29/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 20 de julho de 2023.

Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE | **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 20/07/2023 13:05:16**